DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 204 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 190/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 14/03/2014 e término em 12/04/2014, ao servidor **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG: 5.704.621-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 14 de março de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2014 – PMSJT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 01 de Abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Convite, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUIR UMA ARQUIBANCADA NO PARQUE MUNICIPAL FRANCISCO NEVES FILHO. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, à partir do dia 25 de março de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone 42-34471222 Email: licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 24 de março de 2014.
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para locação de máquinas e caminhões, incluindo operadores, alimentação, hospedagem, manutenção e encargos, sendo a Prefeitura responsável apenas pelo fornecimento de combustível e transporte para os locais de trabalho, para tender as necessidades da Administração pública Municipal.
A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 719/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 08/2014, levado a efeito às 09:00 horas do dia 14 de março de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas como segue:

Item	Empresa	CNPJ	R$ Total

01	PAULISTA & SCHIMDT LTDA - ME	07.496.467/0001-13	127,00
02	PAULISTA & SCHIMDT LTDA - ME	07.496.467/0001-13	115,90
03	PAULISTA & SCHIMDT LTDA - ME	07.496.467/0001-13	135,00
04	PAULO WILSON BORGES - ME	17.386.999/0001-51	55,00
05	PAULISTA & SCHIMDT LTDA - ME	07.496.467/0001-13	3,62
06	PAULISTA & SCHIMDT LTDA - ME	07.496.467/0001-13	139,00
07	PAULISTA & SCHIMDT LTDA – ME	07.496.467/0001-13	89,00

O Resultado encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br, e www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 24 de março de 2014.

ANTONIO F. FERNANDES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 719/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 05/2014, levado a efeito às 09:00 horas do dia 12 de março de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa como segue:

Lote/Item	Empresa	CNPJ	R$ Total
01	BELLO & MACHADO LTDA EPP	04.109.543/0001-00	21.499,60

O Resultado encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br, e www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 24 de março de 2014.

ANTONIO F. FERNANDES
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO E A EMPRESA EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de São João do Triunfo, inscrita no CNPJ sob o nº 75.193.516/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, RG. Nº 5.707.315-2 SSP- PR, CPF nº 65.271.409-59, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA, com sede à Rua São Cristovão nº 105, bairro João Paulo II, CEP: 89.130-000 Indaial Santa Catarina , inscrita no C.N.P.J. sob n°09.465.889/0001-57, neste ato representada pelo seu Diretor Administrador, Sr. Anselmo Marcellos, CPF: nº 438.769.869-15, residente e domiciliado na cidade de Indaial – Sc, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 27/2013 , para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado até 30/06/2014.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 24 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 204 | Pág. 3

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Triunfo, 27 de Dezembro de 2013.

CONTRATADA
EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA

CONTRATANTE
MUN. DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Licitação Carta Convite nº 01/2014

ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº01/2014, COM RELAÇÃO À ABERTURA DOS "ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO" DAS EMPRESAS HABILITADAS, QUE TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Carta Convite no. 01/2014, executada pela Comissão Permanente de Licitação,

AMPARO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a",combinado com o inciso VI do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Construção da Praça da Câmara de Vereadores de São João do Triunfo, conforme projeto.

EMPRESA VENCEDORA: FLAMA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- **R$ 142.860,63 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO – 24 de março de 2014.
São João do Triunfo, 24 de agosto de 2014.

Sergio Luiz Koteski Halila
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO NO. 03/2014
A Câmara Municipal de São João do Triunfo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, em Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2014, por maioria absoluta aprovou o seguinte:

Sumula: "Dispõe sobre a doação de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providencias".

Art. 1 º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar bens móveis em desuso, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São João do Triunfo.
Art. 2º Os bens em desuso que serão doados ou transferidos, são os abaixo relacionados:

- 05 armários para escritório de 02 portas;
- 01 armário de cozinha de 06 portas;
- 01 armário pia com 03 portas e 04 gavetas com tampo;
- 01 armário aéreo cozinha;
- 01 mesa redonda de ferro;
- 01 mesa retangular de copa com 05 cadeiras;
- 05 escrivaninhas;
- 01 mesa pequena para impressora.

Art. 3º Esta Resolução entra m vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de são João do Triunfo, 20 de março de 2014.

Sérgio Luiz Koteski Halila
Presidente

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.